ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

OF. n.º 002/04 – CONEAD

Curitiba, 25 de agosto de 2004.

Prezado(a) Conselheiro(a).

Cumprimentando-o (a), venho através do presente convocar Vossa Senhoria, para participar da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Estadual Antidrogas do Paraná, a realizar-se no próximo dia **01 SETEMBRO** do corrente ano, as 08:00 horas, à Rua Inácio Lustosa n.º 700, 2º andar, auditório da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, Curitiba –PR, para apresentar aos demais Conselheiros Estaduais Antidrogas e integrantes da Coordenadoria Estadual Antidrogas, o que a instituição que o senhor representa, vem realizando nas áreas de prevenção, tratamento, reinserção social e/ou repressão ao uso indevido de drogas.

Atenciosamente

DIONÍSIO BANASZEWSKI
Presidente do Conselho Estadual Antidrogas do Paraná

Ilustríssimo (a) Senhor(a).
Membro do Conselho Estadual Antidrogas / CONEAD

Rua: Inácio Lustosa, 700 São Francisco - CEP 80.510-000 – Curitiba – Paraná
Fone: 221 7275 e-mail **conead@seju.pr.gov.br**